LEI Nº1.104, DE 28 DE MARÇO DE 2011

Altera o valor da subvenção destinada ao Lar dos Velhinhos D. Maria Abadia de Freitas Lima.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção destinada ao Lar dos Velhinhos D. Maria Abadia de Freitas Lima, passando de R$2.000,00 para R$12.000,00.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de março de 2011.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II

PVO/NFS